



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 156/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR, **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 021/2021, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento do Posto de Polícia Rodoviária Militar (BPRv) na Divisa do Município de Santo Antônio de Pádua com o Estado de Minas Gerais (Município de Pirapetinga), localizado à Rua Miguel Cabreira, nº 110 – Bairro Chalé, São Pedro de Alcântara, 5º distrito, Santo Antônio de Pádua/RJ.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito